



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de julho de 2025

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90



DECRETO Nº 040/2025

Potiraguá-Bahia, em de 09 de julho de 2025.

**CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE DE POTIRAGUÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei Municipal nº 004/1997, e **CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I - Debater o tema da Conferência, com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático;
- II - Propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas demandas atuais das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUS;
- III - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, no âmbito da formulação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e alicerçada em um SUS público, equânime e de qualidade;
- IV - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a classe trabalhadora brasileira acerca do trabalho e da educação em saúde, a partir das diretrizes e dos princípios democráticos, equânimes e do controle social em saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
- V - Fortalecer os territórios como espaços fundamentais para a implementação da política e das práticas da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, a realizar-se no dia **23 de julho de 2025**, em Potiraguá/BA, com o tema:
“Valorização do Trabalho e Educação Permanente: Sustentando o SUS com Justiça e Equidade.”

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de julho de 2025

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

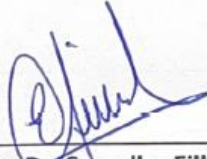


Art. 2º A condução das atividades será de responsabilidade do **Conselho Municipal de Saúde**, com o apoio da **Secretaria Municipal de Saúde**, que deverão garantir a ampla divulgação, mobilização e organização do evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, conforme disponibilidade financeira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170